



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.101, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23065.022885/2012-91 e 26065.017346/2012-30, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **MYRA JUREMA DA ROCHA LEÃO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Médica Voluntária no HUPAA, com carga horária semanal de 17 (dezessete) horas, no período de **15.10.2012 a 14.01.2013**, homologando-se o período de **15.10.2012 a 25.11.2012**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 21/12/12